



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica visando a defesa dos interesses e direitos do Município de Cuitégi/PB perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB) e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).
FUNDAMENTAÇÃO/SUPORTE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 01.2023 / LEIS FEDERAIS 8.666/93, 14.039 e demais legislações pertinentes.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 20.200 – 04.122.0002.2005 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria - Recursos Financeiros Próprios do Município.
VIGÊNCIA: até 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e XAVIER GUERRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 24.152.319/0001-09 - CT Nº 051/2023 – 01.03.2023 - R\$ 55.000,00 – Cinquenta e cinco mil reais. Período: março a dezembro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de assessoramentos no âmbito de elaborações de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos de contratos, convênios e prestação de contas junto à Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN002/2023 – Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (RECURSOS ORDINÁRIOS). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 13.519.354/0001-99 - CT Nº 052/2023 - 01.03.2023 – R\$ 25.000,00 – Vinte e cinco mil reais.

Cuitégi/PB, 01 de março de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003.2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 003.2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de Serviços de Assessoria e consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres captura e informações diárias, acompanhamento da execução da Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e a elaboração do RREO, RGF, DCA AO SINCONFI – TESOIRO NACIONAL, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período de março a dezembro de 2023. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULT CONTÁBIL SOC SIMPLES LTDA - R\$ 55.000,00 – Cinquenta e cinco mil reais.**

Cuitégi/PB, 01 de março de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços especializados na área contábil a Prefeitura Municipal de Cuitégi - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666 de 21.06.1993 e Lei 14.039, de 17.08.2020, Inexigibilidade de Licitação nº IN 003.2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios: 20.300 – 04.123.0009.2006 - 3.3.90.35.99 – Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** março a dezembro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULT CONTÁBIL SOC SIMPLES LTDA – CNPJ: 10.571.093/0001-68 - CT Nº 053/2023 – 01.03.2023 - R\$ 55.000,00 – Cinquenta e cinco mil reais, período compreendido de março a dezembro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001.2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 001.2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de Serviços de Assessoria e consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres captura e informações diárias, acompanhamento da execução da Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e a elaboração do RREO, RGF, DCA AO SINCONFI – TESOIRO NACIONAL, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período de março a dezembro de 2023. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULT CONTÁBIL SOC SIMPLES LTDA - R\$ 25.000,00 – Vinte e cinco mil reais**

Cuitégi/PB, 01 de março de 2023.

LIDIANE COELHO DA COSTA - Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços especializados na área contábil ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666 de 21.06.1993 e Lei 14.039, de 17.08.2020, Inexigibilidade de Licitação nº IN 001.2023. **DOTAÇÃO:** RECURSOS: ORDINÁRIO – 20.910 – 08.244.0010.2033 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** março a dezembro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI e SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULT CONTÁBIL SOC SIMPLES LTDA – CNPJ: 10.571.093/0001-68 - CT Nº 055/2023 – 01.03.2023 - R\$ 25.000,00 – Vinte e cinco mil reais, período compreendido de março a dezembro de 2023.

LIDIANE COELHO DA COSTA - Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN0001.2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 001.2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de Serviços de Assessoria e consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres captura e informações diárias, acompanhamento da execução da Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e a elaboração do RREO, RGF, DCA AO SINCONFI – TESOIRO NACIONAL, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período de março a dezembro de 2023. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULT CONTÁBIL SOC SIMPLES LTDA - R\$ 30.000,00 – Trinta sete mil reais**

Cuitégi/PB, 01 de março de 2023.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM - Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços especializados na área contábil ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666 de 21.06.1993 e Lei 14.039, de 17.08.2020, Inexigibilidade de Licitação nº IN 001.2023. **DOTAÇÃO:** RECURSOS: FUS - 40.100 – 10.301.0004.2067 - Elemento de despesa: 3390.35.99 – Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** março a dezembro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULT CONTÁBIL SOC SIMPLES LTDA – CNPJ: 10.571.093/0001-68 - CT Nº 054/2023 – 01.03.2023 - R\$ 30.000,00 – Trinta mil reais, período compreendido de março a dezembro de 2023.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM – Gestora

ATOS DE AUTARQUIA

**IPMC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0001.2023**

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 001.2023, que objetiva: prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para o período compreendido de fevereiro a dezembro de 2023; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **FLÁVIA MEDEIROS DE FREITAS - ME - R\$ 33.000,00 – Trinta e três mil reais.**

Cuitégi/PB, 01 de fevereiro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO – Presidenta

**IPMC – INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para o período compreendido de fevereiro a dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.039, de 17.08.2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.2023. **REGIMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. **DOTAÇÃO:** RECURSOS: PRÓPRIOS: 30.100 – 04.123.1003.2051 - 3390.35.99 – Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** fevereiro a dezembro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI E FLÁVIA MEDEIROS DE FREITAS - ME – CNPJ: 15.668.903/000-12 - CT Nº 010/2023 – 01.02.2023 - R\$ 33.000,00 – Trinta e três mil reais.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO – Presidenta

**IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CUITEGI/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0002.2023.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios ao IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI na emissão de Pareceres, acompanhamentos de Processos e todos os atos juridicamente junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, período compreendido de fevereiro a dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Recomendação nº 36, de 14 de julho de 2016 do Conselho Nacional do Ministério Público e Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. **SOLICITAÇÃO:** Diretoria Administrativa e Financeira. **RATIFICAÇÃO:** Presidenta do IPMC, em 01.02.2023.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO – Presidenta

**IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios ao IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI na emissão de Pareceres, acompanhamentos de Processos e todos os atos juridicamente junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, período compreendido de fevereiro a dezembro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN0002.2023, Recomendação nº 36, de 14 de julho de 2016 do Conselho Nacional do Ministério Público e Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e alterações. **DOTAÇÃO:** Recursos financeiros próprios e dotação 30.100 – 04.123.1003.2051 – 3390.35.99 – Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI e DANILO TROCOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 48.983.715/0001-38- CT Nº 011/2023 – 01.02.2023 - R\$ 33.000,00 – Trinta e três mil reais.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO - Presidenta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 032 – MAR/2023
CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023**